



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 094/GP/2024

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, para acompanhar os trabalhos de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, a fim de adequá-la às novas demandas e necessidades do nosso município, bem como às recentes mudanças legislativas.

Parágrafo Único – Os membros foram designados mediante sorteio entre os pares.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

Presidente: Arlindo Barbosa Neto,
Relator: Serli Matt
Membro: Jose Antônio J. dos Santos

SUPLENTES

Jose Wilson dos Santos
Mauro Cesar N. dos Santos

Art. 3º O GT poderá solicitar, em caráter excepcional, apoio a assessoria técnica e funcional, vinculados a administração municipal e ou afins.

Art. 4º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Ulysses Guimarães, 19 de julho de 2024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Legislativo